

ATO Nº 557/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/000281, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

| GRAD.           | NOME                         | RGPMMT  | A CONTAR   |
|-----------------|------------------------------|---------|------------|
|                 |                              |         | DE         |
| 2º TEN PM<br>RR | Angelina Ramos Silva e Souza | 8xx.6xx | 01/01/2023 |
| 2º TEN PM<br>RR | Jurandir Leite da Silva      | 8xx.8xx | 01/01/2023 |

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil